



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Arroio Grande

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Arroio Grande**, estabelecendo-se contato com Magistrado e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Ao 1º dia do mês de junho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, o Juiz do Trabalho Titular Luis Carlos Pinto Gastal e o Juiz Substituto Designado Edenir Barbosa Domingos. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Elaine Nobre Cabreira, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **4939/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.09.1994

Data da última correição realizada: 28.05.2019

Data de Implantação do PJe: 07.05.2015

Jurisdição: Arroio Grande, Cerrito, Herval, Jaguarão, Pedro Osório

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 01.06.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2019 a 30.04.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Arroio Grande pertence à 72ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luis Carlos Pinto Gastal	Juiz do Trabalho Titular	14.12.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Luis Carlos Pinto Gastal está autorizado a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003215-55.2017.5.04.0000.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juízes		Períodos		Total*
1	Luís Carlos Pinto Gastal	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.12.2016		Há 3 ano(s), 4 mês(es) e 28 dia(s)*
2	Joe Ernando Deszuta	20.12.2018 a 06.01.2019	Responder pela Unidade em virtude de convocação do Juiz Titular	18 dias
		07.01.2019 a 27.01.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias
		28.01.2019 a 11.04.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	2 meses e 7 dias
		12.05.2019 a 22.05.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	10 dias
		23.05.2019 a 31.05.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	8 dias
		01.06.2019 a 22.09.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	3 meses e 21 dias
3	Ana Ilca Härter Saalfeld	12.04.2019 a 11.05.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	30 dias
4	Nivaldo de Souza Júnior	25.07.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Joe Ernando Deszuta	1 dia
		30.09.2019 a 06.10.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	7 dias
		08.11.2019 a 22.11.2019	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	15 dias
		23.11.2019 e 24.11.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	2 dias
		25.11.2019 a 07.12.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	13 dias
		08.12.2020 a 13.12.2020	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	6 dias
		19.12.2019	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
07.01.2020 a 22.01.2020	Atuação no período de férias do Juiz Titular	15 dias		
5	Jorge Fernando Xavier de Lima	23.09.2019 a 29.09.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	7 dias
6	Frederico Russomano	07.10.2019 a 25.10.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	19 dias
		26.10.2019 a 07.11.2019	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	13 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Edenir Barbosa Domingos	25.05.2020 a 31.05.2020	Atuação no período de férias do Juiz Titular	7 dias
---	-------------------------	----------------------------	--	--------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Convocado para atuar no TRT	01.01.2019 a 06.01.2019	6 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Férias	07.01.2019 a 27.01.2019	21 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Convocado para atuar no TRT	28.01.2019 a 22.05.2019	115 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Gozo de saldo de férias	23.05.2019 a 31.05.2019	9 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Convocado para atuar no TRT	01.06.2019 a 13.10.2019	135 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Férias	14.10.2019 a 25.10.2019	12 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	LTS	26.10.2019 a 10.11.2019	16 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	LTS	11.11.2019 a 22.11.2019	12 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Férias	23.11.2019 a 24.11.2019	2 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Convocado para atuar no TRT	25.11.2019 a 13.12.2019	19 dias
Juiz do Trabalho Titular	Luis Carlos Pinto Gastal	Gozo de saldo de férias	07.01.2020 a 22.01.2020	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Elaine Nobre Cabreira	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	09.01.2017
Vinicius Viana Borba de Souza Carneiro	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.12.2019
Carmem Maria das Neves Gomes	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.09.1994
Liane Sampaio dos Santos	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	27.11.2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Renato José Ribeiro de Mello Guimarães	OFJ	(Sem Função)	19.08.2019
--	---	-----	--------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Laura Severo Ribeiro	03.09.2018	03.07.2019	304 dia(s)	Lotação no(a) Central de Mandados de Gravataí
Daniela Vasconcelos Rocha	14.12.2017	30.09.2019	656 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira
Aline Rodrigues	28.08.2018	26.11.2019	456 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/05/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Carmem Maria das Neves Gomes	DM - Dispensa Médica	3
Carmem Maria das Neves Gomes	LTS - Tratamento de Saúde	2
Elaine Nobre Cabreira	LTS - Tratamento de Saúde	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2019 a 04/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Francielly Machado Ribeiro	Direito	05.11.2018 19.06.2020



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

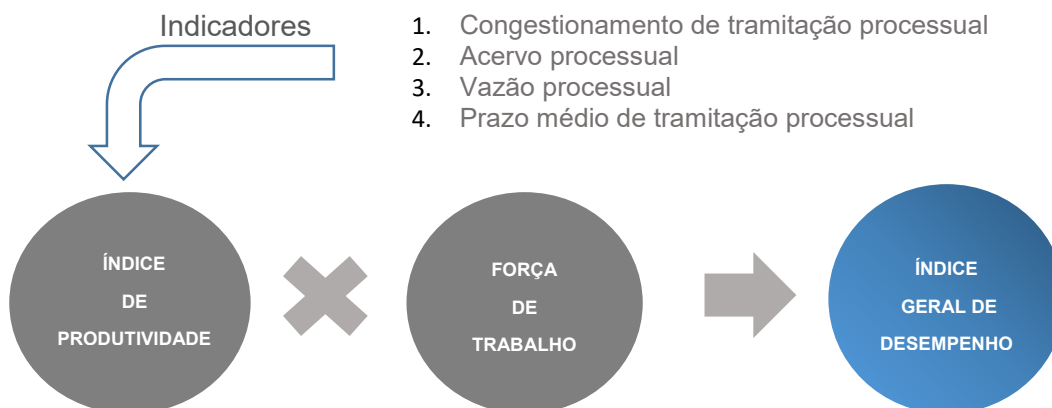


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Arroio Grande

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Arroio Grande	359	245	303	302

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
Até 500 processos por ano	01	PAJT de Itaqui	0,38	0,15	0,87	0,46	0,46	0,58	1,00	0,85	0,97	0,69	28%	0,19	
	02	PAJT de Dom Pedrito	0,34	0,16	0,82	0,44	0,60	0,62	0,47	0,84	0,93	0,61	59%	0,36	
	03	PAJT de São Lourenço do Sul	0,27	0,12	0,88	0,59	1,00	0,65	0,25	0,91	0,98	0,63	65%	0,41	
	04	PAJT de Panambi	0,33	0,28	0,78	0,58	0,38	0,97	0,31	0,52	0,60	0,56	82%	0,46	
	05	VT de Santa Vitória do Palmar	0,34	0,27	0,74	0,84	0,31	0,86	0,13	0,62	0,82	0,56	83%	0,46	
	06	VT de Arroio Grande	0,31	0,32	0,85	0,75	0,59	0,99	0,08	0,88	0,93	0,64	76%	0,49	
	07	PAJT de Taquari	0,23	0,23	0,71	0,40	0,37	0,61	1,00	0,63	0,62	0,58	94%	0,55	
	08	VT de São Gabriel	0,27	0,22	0,74	0,56	0,42	0,68	0,14	0,60	0,69	0,50	112%	0,56	
	09	VT de Rosário do Sul	0,43	0,27	0,72	0,58	0,48	0,48	0,87	1,00	0,93	0,67	92%	0,62	
	10	VT de Santiago	0,42	0,29	0,83	0,85	0,60	1,00	0,57	0,78	0,83	0,71	93%	0,66	
	11	VT de São Borja	0,36	0,35	0,85	1,00	0,61	0,83	0,76	0,95	1,00	0,76	116%	0,88	
Média		0,34	0,25	0,80	0,64	0,50	0,79	0,53	0,79	0,85	0,64	83%	0,53		



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,34	4° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{267}{94 + 292 + 1} \right) \Rightarrow 0,31$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	Vara do Trabalho de Arroio Grande	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	94	139,27	-32,51%	
B	Casos novos	292	289,91	0,72%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	1,00	0,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	387	430,18	-10,04%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	78	126,73	-38,45%	
F	Processos conciliados – conhecimento	150	129,45	15,87%	▲
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	228	256,18	-11,00%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	39	28,82	35,33%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	267	285,00	-6,32%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	68,99%	66,25%	4,14%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,31	0,34	-8,12%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2019 a 04/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Frederico Russomano	0	0	6	0	0
Joe Ernando Deszuta	0	25	63	18	3
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	5	5	1	0
Luis Carlos Pinto Gastal	9	19	49	12	11
Nivaldo de Souza Junior	8	11	27	8	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	54	63	16,67%
Aguardando encerramento da instrução	38	63	65,79%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	2	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	94	126	34,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,25	10° / 11

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{41}{23 + 37} \right) \Rightarrow 0,32$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2019 a 04/2020				
	Vara do Trabalho de Arroio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2019	23	27,82	-17,32%
B	Incidentes apresentados	37	62,64	-40,93%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	60	90,45	-33,67%
D	Incidentes julgados/baixados	41	67,82	-39,54%



PRODUTIVIDADE (D / C)	68,33%	74,97%	-8,86%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,32	0,25	26,54%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,80	8° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{117}{725 + 68} \right) \Rightarrow 0,85$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 05/2019 a 04/2020

	Vara do Trabalho de Arroio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	343	312,18	9,87%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2019	382	300,18	27,26%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019	725	612,36	18,39%	
D	Execuções iniciadas	68	103,91	-34,56%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	793	716,27	10,71%	
F	Execuções Finalizadas	117	142,09	-17,66%	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	14,75%	19,84%	-25,63%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,85	0,80	6,34%	▼

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,64	8° / 11

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 188 + 76 + 651 + 18 → 933

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	933	→	0,75
Maior acervo na faixa de movimentação		1246,00		

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	130	188	44,62%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	72	76	5,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	727	651	-10,45%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	18	-5,26%
Total	948	933	-1,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,50	7° / 11



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{294}{246} \Rightarrow 1,20$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,20}{2,02} \Rightarrow 0,59$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Arroio Grande	294	246	83,67%
Média unidades similares	295,91	293,73	99,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,99	0,79	10° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{222,62}{224,95} \Rightarrow 0,99$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Arroio Grande	256,16	222,62	-13,09%



Média unidades similares	226,53	177,30	-21,73%
---------------------------------	--------	--------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,08	0,53	1° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{8,43}{102,36} \Rightarrow 0,08$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Arroio Grande	19,93	8,43	-57,71%
Média unidades similares	55,77	54,41	-2,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,88	0,79	8° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2756,42}{3140,73} \Rightarrow 0,88$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Arroio Grande	2.509,11	2.756,42	9,86%
Média unidades similares	2.632,99	2.475,18	-5,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,93	0,85	6° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2270,06}{2447,47} \Rightarrow 0,93$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Arroio Grande	2.374,61	2.270,06	-4,40%
Média unidades similares	2.306,38	2.077,72	-9,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,64	7° / 11

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,31 \times 2) + (0,32 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,75 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,99 \times 2) + (0,08 \times 2) + (0,88 \times 2) + (0,93 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,64$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Rodrigues	01/05/2019	26/11/2019	210	3	0	207	0,57
Carmem Maria das Neves Gomes	01/05/2019	30/04/2020	366	5	0	361	0,99
Daniela Vasconcelos Rocha	01/05/2019	30/09/2019	153	3	0	150	0,41
Elaine Nobre Cabreira	01/05/2019	30/04/2020	366	7	0	359	0,98
Laura Severo Ribeiro	01/05/2019	03/07/2019	64	0	64	0	0,00
Liane Sampaio dos Santos	27/11/2019	30/04/2020	156	0	0	156	0,43
Renato José Ribeiro de Mello Guimarães	21/08/2019	30/04/2020	254	0	254	0	0,00
Vinicius Viana Borba de Souza Carneiro	03/12/2019	30/04/2020	150	0	0	150	0,41
TOTAL			1719	18	318	1383	3,78

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Arroio Grande no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 302,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 5 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
Até 500 processos por ano	0 a 350	5 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Arroio Grande:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{3,78}{5}$	→	76%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,64 x 76%	→	0,49
--	---	------------	---	------



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
312	254	81,41	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
145	145	100,00	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
131	224	58,48	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
153	150	98,04%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	-	-

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	0	1
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	9	3
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	2
6º	Banrisul	3	6
7º	Banco do Brasil S/A	2	1
8º	Banco Bradesco S.A.	0	0
9º	Itau Unibanco S.A.	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
18	13	17	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 U	4 U			
	1E	1E			
	3 P	3 P	--	--	--
	1 CPI	1 CPI			
Tarde	7 I	7 I	--	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 15/05/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

NOTA: de acordo com informações da Diretora de Secretaria, fornecidas em 15.05.20, as audiências foram suspensas até então em razão da quarentena de prevenção ao contágio da COVID-19, e foram



designadas audiências nos dias 21 e 22 de maio, em processos de procedimento ordinário, com maior urgência.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2019 a 04/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Joe Ernando Deszuta	49	27	50	0	11	43	180
Jorge Fernando Xavier de Lima	4	4	8	0	0	0	16
Luis Carlos Pinto Gastal	51	16	57	0	1	5	130
Nivaldo de Souza Junior	14	16	22	0	3	3	58
TOTAL	118	63	137	0	15	51	384

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	586	241	41,13%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 241 no período de 2019/05 a 2020/02, correspondendo a 41,13% de todas as audiências realizadas no período. Como regra geral, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

No caso da Vara do Trabalho de Arroio Grande, no entanto, por amostragem verificou-se que o elevado número de adiamentos se deve, em grande parte, à convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal Regional do Trabalho, o que fez necessária a alteração da pauta de audiências no ano de 2019.

Salienta-se que eventuais cancelamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/03			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	70	27	38,57%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/04 a 2020/04			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	40	40	100,00%



Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 30.05.2020 **não** registram processos conclusos para sentença com prazo legal excedido.

(Fonte: Consulta ao Projeto Qlik Sense TRT4 em 30.05.2020, com dados considerados da carga/prévia do dia 29.05.2020)

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A Secretaria da Vara do Trabalho de Arroio Grande expede notificações e ofícios em 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos imediatamente após a assinatura do despacho que os determinou

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás decorrentes de acordo são expedidos no mesmo dia da homologação ou no dia seguinte; na execução, são expedidos logo após a assinatura do despacho que assim determina. Se houver saldo para o devedor, a Secretaria da Vara tem por rotina, após a verificação de que não há mais nenhuma pendência no processo, extinguir a execução e proceder, mediante determinação, à devolução do saldo à reclamada, antes verificando se a reclamada não é devedora em outros processos.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 15.05.2020, estavam sendo despachadas as petições de 31.03.2020, com exceção de dois ou três processos que necessitam de verificação do processo físico para despacho.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 15.05.2020, a Secretaria estava certificando os prazos vencidos em 07.05.2020.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Arroio Grande, foi



realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020061-16.2015.5.04.0131	18/08/2016	SONIA MARIA GUIMARAES MELGARES	10/01/2019
0020199-12.2017.5.04.0131	09/10/2018	EVERSON DE LIMA GULARTT	28/08/2019
0020199-12.2017.5.04.0131	09/10/2018	ALINE SOLDERA	28/08/2019
0020247-05.2016.5.04.0131	14/08/2017	JOAO LUIZ SILVEIRA	27/06/2019
0020345-53.2017.5.04.0131	31/08/2018	MARIA DA GRACA COSTA SANTANA	12/09/2019
0020346-38.2017.5.04.0131	31/08/2018	MARIA DA GRACA COSTA SANTANA	09/09/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020041-25.2017.5.04.0561	0020329-02.2017.5.04.0131
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020246-20.2016.5.04.0131	0020130-43.2018.5.04.0131
---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2019 a 04/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 158.284,82	21,30%
Decorrentes de Acordo	R\$ 582.726,20	78,43%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.971,86	0,27%
Total	R\$ 742.982,88	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)



8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2019 a 04/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 4.925,30	13,26%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 32.230,68	86,74%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 0,00	0,00%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 37.155,98	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 15.5.2020, os processos 0020018-06.2020.5.04.0131, 0020234-98.2019.5.04.0131, 0020238-38.2019.5.04.0131, 0021615-60.2017.5.04.0019, 0020023-28.2020.5.04.0131, 0020236-68.2019.5.04.0131, 0020045-23.2019.5.04.0131, 0020016-36.2020.5.04.0131, 0020056-23.2017.5.04.0131, 0020001-72.2017.5.04.0131, 0020082-55.2016.5.04.0131, 0020011-87.2015.5.04.0131, 0020313-82.2016.5.04.0131, 0020035-18.2015.5.04.0131, 0020021-97.2016.5.04.0131, 0020020-15.2016.5.04.0131, 0020213-30.2016.5.04.0131, 0000101-11.2014.5.04.0131, dentre os quais constatados os seguintes:

1	Processo nº 0020018-06.2020.5.04.0131
Fase: Execução Provisória	
Movimentação processual: Processo de execução provisória ajuizado em 11.02.2020 que está na tarefa "Apreciar dependência" desde 5.3.2020, não tendo a Secretaria da Vara feito a conclusão ao magistrado para apreciação.	
2	Processo nº 0021615-60.2017.5.04.0019
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Consta como último andamento do processo a juntada de e-mail, datado em 14.11.2019, em que a Secretaria da Vara solicita instruções sobre o prosseguimento do feito, embora o despacho do ID.60440fe tenha determinado que fossem solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória expedida. Verifica-se que o e-mail juntado aos autos se refere a outro processo (0020255-74.2019.5.04.0131).	
3	Processo nº 0020001-72.2017.5.04.0131
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está parado na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 6.11.2019, data em que expedida correspondência à CEF para remessa de extratos de FGTS, mas o despacho determinando a expedição da solicitação é datado de 01.10.2019, verificando-se mora para o cumprimento da determinação.	
4	Processo nº 0020082-55.2016.5.04.0131



Fase: Liquidação

Movimentação processual: O perito contador foi notificado pela Vara a apresentar os cálculos de liquidação até 13.4.2020, prazo esse não cumprido pelo perito, sem que o feito fosse movimentado para cobrança.

5

Processo nº 0020011-87.2015.5.04.0131

Fase: Liquidação

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho do ID. 0d9dec1, o qual foi proferido em 27.4.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara no prazo legal.

6

Processo nº 0020313-82.2016.5.04.0131

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O perito contador foi notificado em 26.2.2020, a apresentar os cálculos de liquidação em 30 dias, o que não foi cumprido pelo perito sem que o feito fosse movimentado para cobrança.

7

Processo nº 0020021-97.2016.5.04.0131

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa “Cumprimento de Providências”, desde 22.8.2019, aguardando resposta ao ofício expedido no processo de nº 0020020-15.2016.5.04.0131, em 26.8.2019, conforme informação contida na certidão do ID. 6b5e912. O ofício foi respondido naquele processo, conforme documento juntado em 11.12.2019 (ID. be503c9), mas a resposta não foi juntada a estes autos, e o feito não foi impulsionado.

8

Processo nº 0020213-30.2016.5.04.0131

Fase: Execução

Movimentação processual: Expediu-se mandado de penhora e avaliação em 5.3.2020, o qual foi cumprido pelo Oficial de Justiça, tendo juntado certidão positiva ao processo em 19.3.2020. O feito não foi impulsionado depois disso.

9

Processo nº 0000101-11.2014.5.04.0131

Fase: Execução

Movimentação processual: A execução foi extinta por meio da sentença do ID. 429db50. Verifica-se que as determinações contidas na sentença referida não foram todas cumpridas, estando o processo desde 27.8.2019 na tarefa “Cumprimento de Providências”.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 15/05/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 15/05/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS



8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2018 a 30/04/2019	673	56,08
01/05/2019 a 30/04/2020	686	57,17
Varição	1,93%	1,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/05/2020)

No período de maio de 2019 a abril de 2020, a Vara do Trabalho de Arroio Grande emitiu 686 mandados para cumprimento, e sua média mensal alcançou 57,17 mandados, 1,93% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores.

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2018 a 30/04/2019	666	55,50
01/05/2019 a 30/04/2020	684	57,00
Varição	2,70%	2,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/05/2020)

Foram cumpridos 684 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2019/05 a 2020/04, e a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 57. Houve um aumento de 18 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 2,7% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/05/2018 a 30/04/2020	01/05/2019 a 30/04/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	4,24	5,92	39,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/05/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho alcançou 5,92 dias no período avaliado – lapso 39,54% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/05/2018 a 30/04/2020		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	18	2,67%	85	12,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/05/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi elevado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Constatou-se que 85 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 05/2019 e 04/2020 – o equivalente a 12,39% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de maio/2019 a abril/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020122-33.2019.5.04.0551	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	10/07/2019	11/09/2019	45
0020913-10.2018.5.04.0010	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	04/07/2019	02/09/2019	42
0020295-50.2019.5.04.0812	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	08/07/2019	03/09/2019	41
0020519-78.2019.5.04.0103	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	18/07/2019	12/09/2019	40
0020261-32.2019.5.04.0018	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	10/07/2019	03/09/2019	39
0020566-25.2019.5.04.0015	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	10/07/2019	03/09/2019	39
0020295-10.2019.5.04.0017	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	11/07/2019	02/09/2019	37
0020198-60.2018.5.04.0141	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	17/07/2019	08/09/2019	37
0020147-14.2019.5.04.0012	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	12/07/2019	02/09/2019	36
0020185-29.2019.5.04.0011	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	16/07/2019	02/09/2019	34
0020649-68.2019.5.04.0103	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	17/07/2019	03/09/2019	34
0020316-29.2019.5.04.0811	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	17/07/2019	02/09/2019	33
0020566-25.2019.5.04.0015	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	18/07/2019	03/09/2019	33
0020031-97.2017.5.04.0102	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	26/07/2019	09/09/2019	31
0020073-82.2019.5.04.0812	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	22/07/2019	02/09/2019	30
0020031-97.2017.5.04.0102	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	26/07/2019	08/09/2019	30

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/05/2020)



8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 13/05/2020, foi constatada a existência de 02 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020605-63.2017.5.04.0121	03/03/2020	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	46
2	0020076-43.2019.5.04.0131	16/03/2020	Renato Jose Ribeiro de Mello Guimaraes	37

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 13/05/2020)

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocado pela COVID-19

MANDADOS DISTRIBUÍDOS ENTRE 16/03/2020 E 15/05/2020		
	Distribuídos	Cumpridos
Total	41	235

Por meio de amostragem, em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 15/05/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador:

Processo	Distribuídos	Diligência	Cumprimento
0020093-35.2020.5.04.010	25/03/2020	15/04/2020	Contato por Whatsapp e envio por e-mail com confirmação de ciência
0020516-14.2019.5.04.0204	01/04/2020	07/05/2020	Contato por Whatsapp e envio por meio eletrônico com confirmação de ciência
0020061-40.2020.5.04.0131	15/04/2020	15/04/2020	Contato e envio por e-mail com prévia concordância
0020071-84.2020.5.04.0131	20/04/2020	22/04/2020	Pessoal, face ao caráter de urgência
0020422-90.2016.5.04.0812	24/04/2020	27/04/2020	Contato e envio por e-mail com prévia concordância
0020816-34.2019.5.04.002	02/04/2020	07/05/2020	Tentativa de cumprimento pessoal, coleta de informação, contato por Whatsapp, confirmação de ciência
0020913-79.2019.5.04.0008	07/05/2020	07/05/2020	Tentativa de cumprimento pessoal, face ao caráter de urgência. Coleta de informação, contato por Whatsapp, confirmação de ciência
0020031-97.2017.5.04.0102	12/05/2020	12/05/2020	Contato por Whatsapp e envio por meio eletrônico com confirmação de ciência



0020066-62.2020.5.04.0131	12/05/2020	12/05/2020	Contato e envio do mandado por e-mail
0020081-31.2020.5.04.0131	13/05/2020	13/05/2020	Tentativa de contato telefônico inexitosa. Tentativa de cumprimento pessoal, em face da urgência (audiência a ocorrer por videoconferência no dia 21/05/2020) inexitosa. Contato com a empresa em Porto Alegre. Recebimento do mandado por e-mail.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal, e, ainda, realiza a conferência e correção dos dados de autuação do processo antes da remessa à instância superior.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

Informa a Diretora de Vara que, ao tomar ciência da Resolução Administrativa 05/2020, em contato com o Juiz Titular, ficou definido que somente o servidor Vinícius Viana Borba de Souza Carneiro e a estagiária Francielly Machado Ribeiro trabalhariam na forma presencial. Os demais servidores seguiram prestando serviços de forma remota. No dia 20/03/2020, quando instituído o trabalho remoto integral e compulsório pela Portaria Conjunta de 20 de março de 2020, todos os servidores, sem exceção, e também a estagiária, passaram a realizar suas tarefas de forma remota. Houve um dia de comparecimento do servidor Vinícius para carga de processo físico a advogado, e todas as medidas de proteção foram observadas sendo tal fato foi comunicado à Corregedoria. Em relação aos terceirizados, permaneceram trabalhando de forma ininterrupta apenas e tão-somente os vigilantes. A funcionária da empresa terceirizada da limpeza foi dispensada de comparecimento, a partir do dia 19/03/2020 por pertencer a grupo de risco (fator idade).

Não foram expedidos atos normativos específicos na Unidade.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Arroio Grande durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dos 5 servidores atualmente lotados na unidade judiciária, todos realizam trabalho presencial, não havendo prestação por teletrabalho (observação relativa a condições normais, exceto período de quarentena). Segundo informações da Diretora de Secretaria, Elaine Nobre Cabreira, são essas as atividades desenvolvidas pelos servidores:

a) Elaine Nobre Cabreira – Diretora de Secretaria:

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos, pesquisas nos convênios existentes em relação a todos processos, elaboração de alvarás, lançamento de cálculos. Atendimento ao público em alguns horários.

Atividades administrativas: Todas as atividades administrativas inerentes ao cargo.

b) Carmem Maria das Neves Gomes – Assistente Diretora de Secretaria:

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos nos processos em fase de liquidação e execução, expedição de RPVs e Precatórios, malote digital, atendimento ao público em alguns horários.

Atividades administrativas: Exerce atividades administrativas somente nas ausências da titular.

c) Liane Sampaio dos Santos – Secretária de Audiências

Atividades: Exame dos “Novos Processos”, designação de audiências (quando não designadas automaticamente por alguma excepcionalidade), intimação das partes. Cumprimento das determinações de audiências. Exame da pasta “Acordo”, a cada quinze dias, para verificação dos acordos vencidos, exame de petições dos processos em fase de conhecimento (esta tarefa sempre orientada pela Assistente da Diretora de Secretaria, ou pela própria Diretora de Secretaria, uma vez que a servidora assumiu em novembro de 2019, sem nenhuma experiência);

d) Vinícius Viana Borba de Souza Carneiro – Assistente de Juiz Titular:

Atividades: Elaboração de minutas de sentenças de conhecimento, execução. Auxilia a secretaria, quando possível, nas minutas de despacho dos processos em fase de liquidação e de execução. O servidor é orientado pelo Juiz Titular, pela Diretora e sua Assistente, visto que assumiu em dezembro de 2019;

e) Francielly Machado Ribeiro – Estagiária:

Atividades: Atendimento ao público, atendimento de telefone, elaboração de notificações, ofícios, digitalização de documentos para juntada no PJe. Como a estagiária não possui assinatura eletrônica, elabora as tarefas, que são assinadas posteriormente pela Diretora ou sua Assistente.

11.2 Audiências e Triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade não desmembra o processo, mas adota preferência para ação acidentária.

Segundo informa a Diretora de Secretaria, nos processos de tramitação pelo rito ordinário, o encerramento da instrução é realizado em audiência, exceto em processos de matéria exclusivamente de direito, quando se faz o encerramento em secretaria, após os prazos deferidos na audiência inicial. Nos processos de tramitação pelo rito sumaríssimo, há designação de segunda audiência apenas quando necessária a realização de perícia técnica, e o encerramento ocorre nesta segunda audiência.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos, mas junta aos autos apenas as peças estritamente necessárias.

11.4 Peritos e leiloeiros

A nomeação de peritos e leiloeiros é feita a partir do cadastro de peritos da unidade, e a Secretaria os nomeia por sistema de rodízio, com raras exceções.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza os sistemas BACEN CCS, CEF, CENSEC, Penhora online, RAIS, RGE SUL, SABB. Quanto aos demais, não reporta dificuldade na utilização.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)



A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento (quarta posição) e no prazo médio da conclusão à prolação da sentença (primeira posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais, na Idade Média dos processos em instrução processual, na vazão processual, acervo de processos tramitando pendentes de finalização na fase de conhecimento e de liquidação, na idade média dos processos em tramitação, idade média dos processos em execução e congestionamento na fase de execução. Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real inferior à indicada como ideal pelo CSJT e ainda teve uma redução, em relação ao período anterior, de 79% para 76%.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01.05.19 a 30.04.20, a Vara do Trabalho de Arroio Grande solucionou 68,99% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 66,25%, mas inferior à sua produtividade no período anterior (01.05.18 a 30.04.19) que alcançou 81,63%. Destaca-se positivamente o número de processos conciliados, que supera em 15,87% a média da faixa.

O número de processos solucionados pela Unidade no período avaliado (267) diminuiu em 23,9% em relação ao período anterior (351), razão pela qual sua taxa de congestionamento aumentou de 0,18 para 0,31, e sua posição na faixa caiu do 1º para o 4º lugar entre as unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. A Unidade deve analisar as razões e desenvolver estratégias para superá-las a fim de retomar seu desempenho.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta muito bom desempenho em relação ao período anterior no tocante ao número de acordos homologados, que cresceu 25%. O número de acordos (150) supera o número de sentenças com resolução de mérito (78), demonstrando empenho na conciliação.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade teve um aumento de 34,04% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, percebendo-se que o aumento foi maior (65,79%) nos processos que aguardam encerramento da instrução, o que deve ser objeto de análise e planejamento para o período seguinte. Merece destaque a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Em relação ao período anterior, a Unidade avaliada reduziu sua produtividade de 71,05% para 68,33% e aumentou sua taxa de congestionamento de 0,29 para 0,32, resultado da baixa/julgamento de 67 processos a menos no período avaliado em relação ao período anterior, o que resultou na alteração de posição na faixa da 5ª/9 para 10ª/11 posição. Comparado com a média da sua faixa, julgou/baixou 26,8 processos a menos, obtendo produtividade 8,86% inferior à média.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade iniciou o período com 725 processos considerados como congestionamento na fase de execução, ante 612,36 da média de sua faixa, e finalizou com 25,9 execuções a menos que a média da sua faixa, o que lhe conferiu a 8ª posição entre as 11 unidades avaliadas. Em que pese sua produtividade tenha ficado um pouco abaixo da média, teve uma redução do seu resíduo em 6,75% no decorrer do período, finalizando 676 processos pendentes.



11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 1,58% seu acervo, de 948 para 933 processos pendentes, a comparação com seus próprios números revela que Unidade teve um acréscimo de 44,62% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento em relação ao período anterior.

Merece destaque positivo a redução 10,45% dos processos pendentes de finalização da fase de execução.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade está abaixo da média de sua faixa, com 16,24% a menos de processos arquivados definitivamente (246) em relação à média das unidades similares (293,73).

No período anterior, seu desempenho foi melhor, não somente se compararmos às demais unidades da faixa, mas também quanto a sua produtividade, pois arquivou 18,54% processos (302) a mais do que foram arquivados no período atual (246).

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Vara do Trabalho de Arroio Grande conseguiu reduzir em 33,54 dias (13,09%) a idade média dos processos em instrução processual em relação ao período anterior, o que revela o empenho da Unidade na busca da celeridade processual. No entanto, ao compararmos à média das unidades similares, percebemos que estas reduziram em 49,23 dias (21,73%), razão pela qual a unidade avaliada ocupa a 10ª posição entre as 11 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, de 19,93 dias para 8,43 dias (57,71%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a Vara do Trabalho de Arroio Grande também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 2,44% em relação do período anterior e ficaram com prazo médio em 54,41 dias. A Vara de Arroio Grande ocupa a primeira posição dentre as onze avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença seis vezes menor que média das unidades similares. Assim, merece elogio o esforço empreendido pelo Magistrado na celeridade de prolação das sentenças.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Em relação à média das unidades similares, a Vara do Trabalho de Arroio Grande não teve um bom desempenho, com a idade média dos seus processos em execução em 281,24 dias maior que a média. Comparando a Unidade com ela mesma no período anterior, observa-se que houve um aumento na idade média em 247,31 dias, equivalente a 9,86%. No entanto, a idade média dos seus processos em execução é 383,58 dias a menos (12,23%) que a maior idade média na faixa processual (3.140,73), colocando-a na 8ª posição das 11 avaliadas. Deste modo, deve a Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e empregar estratégias que visem superá-las.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu em 104 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (4,40%). Ao compararmos com a média das unidades similares verificamos que estas tiveram uma diminuição maior do número de dias (9,91%) e que a idade média dos processos em tramitação é de 192 dias a menos que a da Vara de Arroio Grande, o que a coloca em sexto lugar dentre as 11 similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Ainda que com desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, a Vara do Trabalho de Arroio Grande ocupa a sétima posição, em produtividade, das onze avaliadas. Ainda,



apresentou desempenho inferior a ela própria em relação ao período anterior na idade média dos processos em instrução processual, na vazão processual e acervo de processos tramitando pendentes de finalização na fase de conhecimento e de liquidação, e em relação às demais unidades nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais, na idade média dos processos em tramitação, idade média dos processos em execução e congestionamento na fase de execução, apontando para a necessidade de adoção de medidas visando superar tal situação.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a sexta colocação entre as 11 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (sétimo lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (76%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução. Segundo informado pela Diretora de Secretaria, não existe uma frequência padrão para tanto: sempre que as partes solicitam, ou que a secretaria analisa o processo e verifica dificuldade de execução, principalmente em processos contra pessoa física, designa-se uma audiência para tentativa de conciliação.

11.21 Adiamentos de audiências (v. item 6.4)

O número de audiências redesignadas chegou a 241 no período de maio de 2019 a fevereiro de 2020, correspondendo a 41,13% de todas as realizadas no período, mas verificou-se que o fato se deve, em grande parte, à convocação do Juiz da unidade para atuar no Tribunal Regional durante o período. Informa, a Diretora de Secretaria, em 15.05.2020, que, desde o início das medidas de prevenção da pandemia COVID-19, foram designadas audiências por videoconferência para os dias 21 e 22 de maio. Afirma que cerca de 98 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais e que cerca de 35 processos novos ingressaram no período e estão aguardando marcação de pauta.

11.22 Processos conclusos para sentença (v. item 7.2)

Cabe o registro de estar sendo cumprido o prazo legal para prolação de sentença.

11.23 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

11.24 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou poucos erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (3), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.25 Análise de processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

A análise, por amostragem, aponta deficiência no controle dos prazos e mora no impulso dos feitos, com atraso no cumprimento de providências e na conclusão.

11.26 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Não foram identificados autos de processos físicos em carga com advogado e perito com prazo para devolução ultrapassado, cabendo registrar o zelo da unidade nesse aspecto.

11.27 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 13.05.20 foram identificados apenas 02 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Idade média dos processos em instrução (v. itens 4.6.1 e 11.14)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual, cujos processos da fase de instrução têm idade média de cerca de 177 dias.

12.1.3 Congestionamento – Incidentes Processuais (4.3.2 e 11.10)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, pois o número de baixados no período avaliado é cerca de 40% inferior ao da média das unidades da mesma faixa.

12.1.4 Metas do CNJ (v. itens 5.1.1 e 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “Julgar mais processos que os distribuídos”, Meta 1, e “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, Meta 5, não atingidas no ano de 2019. Tendo em vista o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016), recomenda-se que Unidade realize, semanalmente, audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	GID- DETRAN
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SABB	SEFAZ-RS	SERASAJUD
SIMBA	TRE - SIEL								

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Audiências e Triagem (v. item 11.2)

Conforme enunciado nº 4 do Programa Trabalho Seguro, recomenda-se que as ações indenizatórias decorrentes de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais sejam, preferencialmente, processadas e julgadas em ações distintas, para permitir o adequado e prioritário tratamento da lide.

12.1.7 Modificação da competência (v. item 11.3)



Recomenda-se observância ao art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

12.1.8 Encerramento da execução

Recomenda-se observância ao art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.2 Juízes

12.2.1 Adiamento de audiência/pauta (v. itens 6.4 e 11.21)

Recomenda-se a redução dos adiamentos de audiências para que não supere 10% do número de audiências redesignadas. Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

12.3 Secretaria

12.3.1 Execução reunida (v. item 8.6)

Recomenda-se que na reunião de execuções sejam observados os termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dê apenas nas hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do Código de Processo Civil, sendo *“vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente”* (parágrafo único do art. 119 da Consolidação da CGJT).

12.3.2 Análise de processos eletrônicos (v. itens 8.8.3 e 11.22)

Recomenda-se o controle periódico dos prazos e cobrança dos peritos para entrega de laudos e eventuais complementações, bem como a observância dos prazos legais para o cumprimento de determinações.

12.3.3 Mandados devolvidos com atraso (v. item 8.10.1.4)

Recomenda-se a redução do número de mandados devolvidos com atraso, bem como a adoção de rotinas de cobrança de mandados com prazo legal excedido.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. itens 8.8.1 e 11.24)

Determina-se sejam efetuados lançamentos para correção das seguintes pendências:

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020041-25.2017.5.04.0561, foram opostas duas petições de embargos de declaração. Contudo, uma delas foi recebida como pedido de reconsideração pelo Magistrado da primeira instância (despacho de ID 99b2899), sem que a Secretaria tenha procedido à modificação devida. Assim, para resolver tal pendência, sugere-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 15/03/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).



No Proc. 0020329-02.2017.5.04.0131, os embargos de declaração opostos no dia 02/07/2019 foram recebidos e apreciados pelo Magistrado da unidade mediante despacho, e não por decisão, como seria o correto. Assim, determina-se à unidade a correção de tais andamentos, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, inclusive quanto ao lançamento do movimento de julgamento adequado à decisão que examina embargos de declaração, sob pena de persistir a pendência ora apontada. A tabela referida pode ser acessada no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020246-20.2016.5.04.0131 constam duas pendências envolvendo incidentes processuais:

1. Os embargos à execução apresentados em 13/11/2018 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 9e0df9a). Contudo, a Secretaria não lançou movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para resolver a pendência, sugere-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

2. As duas petições de embargos à execução idênticas protocoladas em 26/02/2019 não foram conclusas e nem apreciadas pelo Magistrado da unidade, razão pela qual tais incidentes processuais seguem pendentes no sistema E-Gestão. Considerando que, posteriormente, houve conciliação no feito, essas pendências devem ser retirada pendência pelo andamento *Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*, que está disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020130-43.2018.5.04.0131, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 24/09/2019 foi apreciada pelo Magistrado da unidade mediante despacho (ID c1ca6a7), e não por decisão, como seria o correto. Assim, determina-se à unidade a correção de tais andamentos, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, inclusive quanto ao lançamento do movimento de julgamento adequado à decisão que examina o incidente de impugnação à sentença de liquidação, sob pena de persistir a pendência ora apontada. A tabela referida pode ser acessada no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. itens 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos Processos apontadas no item 8.8.3.

14 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Diretora da Unidade informa que esta passou a ocupar as novas instalações em janeiro deste ano, e até o momento aguarda obra na rede elétrica para possibilitar a plena utilização dos equipamentos disponíveis. **Solicitem-se providências à SEMPRO em razão do reportado.**

15 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular e o Juiz Substituto designado, além das informações coletadas junto à Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4939/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Luis Carlos Pinto Gastal e o Juiz Substituto Designado Edenir Barbosa Domingos, pela Diretora de Secretaria, Elaine Nobre Cabreira, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional